PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 630/2001

"DÁ NOME A ESCOLA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal " Paulo Jacinto Mendonça", a escola de Pré- primário e 1ª a 4ª Série, situaa na Rua Joaquim José Lopes, Nº 587.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 24 de setembro de 2.001.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL